

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022- CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES**

[vide tabela em anexo ao final da publicação]

Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Edital Nº 001/2023

Fortaleza, 16 de janeiro de 2023

EDITAL Nº 001/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Inicial abaixo elencada, mediante **REMOÇÃO POR MERECIMENTO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

**EDITAL Nº 001/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COREAÚ.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da exoneração a pedido da Senhora Promotora de Justiça Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva com efeito a partir do dia 06 de janeiro de 2023, mediante Ato nº 75/2022/SEGE, datado de 30/12/2022.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 174/2023, publicada no DJOMPCE 1430, de 10/01/2023).

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 janeiro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Daniele Carneiro Fontenele),

Edital Nº 002 a 009/2023

Fortaleza, 16 de janeiro de 2023

EDITAIS NºS 002 A 009/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante **PROMOÇÃO e REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) **EDITAL Nº 002/2023. 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação nas sucessões – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Janemary Benevides Pontes, para a 52ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 59/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

2) **EDITAL Nº 003/2023. 172ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação delitos de tráfico de drogas – Resolução nº 096/2022-OECPJ).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno, para a 48ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 57/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

3) **EDITAL Nº 004/2023. 44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação família – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno Jorge Costa Barreto, para a 53ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 63/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

4) **EDITAL Nº 005/2023. 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****Procurador-Geral de Justiça:**

Manuel Pinheiro Freitas

**Vice Procurador-Geral de Justiça**

José Maurício Carneiro

**Corregedor-Geral:**

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

**Secretário-Geral:**

Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**

Lorraine Jacob Molina

